

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná

PORTARIA N.º 041

Revoga os termos da Portaria nº 122/89, que conce deu gratificação à NEIDE RUIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 122/89, que concedeu grat \underline{i} ficação à NEIDE RUIZ, a partir de 02 de julho de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 1990.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO CONFID DA SILVA Secretário de Administração

DRH/jas.